



Folha nº 15  
Proc. nº DL 036/21  
Rubrica [assinatura]



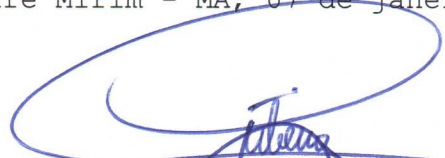
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA**

(Inciso II, Art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000)

**OBJETO:** Locação de imóvel para funcionamento de **Departamentos da Secretaria de Administração** de Pindaré-Mirim-MA. Na qualidade de Secretário (a) e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa para o objeto possui adequações orçamentária e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO) para exercício de 2021.

Pindaré Mirim - MA, 07 de janeiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Luís Cláudio dos Santos Ribeiro**  
Ordenador de Despesas da Sec. Mun. De Administração



Folha nº 16  
Proc. nº DL 036/21  
Rubrica [assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **Luís Cláudio dos Santos Ribeiro**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias para o exercício de 2021:

**ÓRGÃO:** Poder Executivo

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02 04 - Secretaria de Administração - SECA

**PROJETO/ATIVIDADE:** 04.122.0046.2003.0000 - Manut. e Func. da Secretaria de Administração

**ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.36.00 - Outros serviços de Terceiros-Pessoa Física

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado anual de **R\$ 60.000,00** **(sessenta mil reais)**

Pindaré Mirim - MA, 07 de janeiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Luís Cláudio dos Santos Ribeiro**  
Ordenador de Despesas da Sec. de Administração